

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 290 - DE 05 DE MAIO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 05 de maio de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 4.552.100,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CEM CRUZEIROS) ao Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, correspondente ao Deficit do Orçamento de Pessoal para o exercício de 1975, conforme discriminação abaixo:

DEMONSTRATIVO DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
DO DEFICIT DE PESSOAL, APURADO PARA O
EXERCÍCIO DE 1975.

PROGRAMA

08 - EDUCAÇÃO
44 - ENSINO SUPERIOR
205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

Elemento de despesa

3.1.1.0 02.00

Cr\$ 4.552.100

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de maio de 1975.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário